



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

DIÁRIO OFICIAL
LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 06

DATA: 08/06/2015

LEI Nº. 447/2015.

08 DE JUNHO DE 2015

**CONCEDE SUBVENÇÃO MENSAL A FAZENDA DA ESPERANÇA,
SITUADA EM CONDADO-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção mensal de um salário mínimo a entidade de cunho social denominada Fazenda da Esperança, situada na zona rural do Município de Condado-PB, mantida pela Diocese de Patos-PB, com o objetivo de reabilitar pessoas em estado de dependência química na sociedade.

§ 1º.- A entidade atenderá dentre outros municípios, os municípios da cidade de Santa Terezinha-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de julho de 2015, incluindo nos orçamentos subsequentes do Município de Santa Terezinha, a referida subvenção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha, 08 de Junho de 2015.


José de Agnataia Nunes Camboim
PREFEITO CONSTITUCIONAL 2013/2016